



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 151  
Disponibilização: 09/08/2022  
Publicação: 09/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.396, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Dispensa, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia da disponibilização à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensado o Coronel da Polícia Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, registro estatístico 100065684, LUÍS GUSTAVO ROSA COELHO, pertencente à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, da disponibilização constante no Decreto nº 27.000, de 23 de março de 2022, junto à Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SEOPI/MJSP, a contar de 17 de junho de 2022, nos termos do inciso I do § 2º do art. 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Fica determinado ao Comandante-Geral da PMRO que adote os procedimentos referentes à inclusão do Oficial, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 17 de junho de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de agosto de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 09/08/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030579308** e o código CRC **6D9FFDEC**.